

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2664/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL ALCESTE BERRI**, matrícula SIAPE 3202564, CPF 035.023.169-96 (titular) e **KARINA DOS SANTOS MACHADO**, matrícula SIAPE 1819510, CPF 980.687.170-72 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande** e a **Unidade EMBRAP II iTec/FURG – Sistemas Robóticos e Automação**, com a **UBOTS**, com interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG**, visando à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação e testes de soluções inovadoras, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração